PROJETO DE LEI N.
De 03 de fevereiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal nº.4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0303.0033.2254 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.71.70.00 – 1009 Rateio pela participação em consórcio público. R$ 18.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público R$ 7.900,00
Fonte de Recurso: 303 – Recursos Próprios

Total das Suplementações ..... R$ 25.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0301.0033 - 2119 - Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

PROCURADORIA GERAL VISTO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.71.70.00-513 - Rateio pela participação em consórcio público R$ 23.000,00
Fonte de recurso: 303 Recursos Próprios

0010.0122.0002.2031 - Manter as Atividades da Gerência Administrativa – SESAU
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 499 – Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 2.900,00
Fonte de recurso: 303 Recursos Próprios

Total das Reduções ..... R$ 25.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL VISTO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação, tendo em vista que a ação: 2254 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos foi criada através da Lei nº.4398 de 27/01/2023, desta forma, qualquer alteração nesta ação se faz mediante Projeto de Lei, informamos que a suplementação será para custeio referente à taxa anual de participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visto que os valores informados pelo consórcio para o ano de 2023 ocorreu após a elaboração da LOA - Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 03 de fevereiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL VISTO

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal